

**FACULDADES INTEGRADAS
“RUI BARBOSA”**

**PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO SUPERIOR
DE TECNOLOGIA
EM GESTÃO FINANCEIRA**

Andradina maio 2010.

SUMÁRIO	Pág.
1. IDENTIFICAÇÃO	
1.1 – Denominação	4
1.2 – Base legal	4
1.3 – Histórico do Curso	5
2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL	5
3 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ENSINO	6
4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESQUISA	8
5 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO	8
6 CONCEPÇÃO DO CURSO	8
6 .1 – Articulação do Projeto Pedagógico do Curso com PDI	8
6 .2 – Objetivos do curso	9
6 .3 – Perfil do egresso	10
7 ESTRUTURA E CONTEÚDO CURRICULAR	12
7 .1 – Coerência do currículo com os objetivos d o curso	12
7 .2 – Coerência do currículo com o perfil desejado do egresso	12
7 .3 – Coerência do currículo face às D. C. N.	12
7 .4 – Adequação da metodologia de ensino	13
7 .5 – Interrelação das unidades de estudo na concepção e execução do currículo	13
7 .6 – Dimensionamento da carga horária das unidades de estudo	13
7 .7 – Adequação e atualização das ementas e programas das unidades de estudo	14
7 .8 – Adequação e atualização da bibliografia	14
7 .9 – Coerência do Corpo Docente e do Corpo Tecnicoadministrativo com a proposta curricular	15
7 .1 0 – Coerência dos recursos materiais específicos (laboratórios e instalações específicas, equipamentos e materiais) do curso com a proposta curricular	24
7 .1 1 – Estratégias de flexibilização curricular	30
8 AVAL IAÇÃO	32
8 .1 – Forma de Acesso ao Curso	32
8 .2 – Coerência dos procedimentos de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem com a concepção do curso	33
8 .3 – Articulação da autoavaliação do curso com a autoavaliação institucional	34
9 POLÍTICAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO	37

10 POLÍTICAS DE TCC E DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	37
11 DIPLOMA	37
ANEXOS	38
Anexo I – Matriz Curricular e Carga Horária	39
Anexo II – Ementário e Bibliografia	40
Anexo III – Corpo Docente Indicado	48
Anexo IV – Organograma	49
Anexo V – Formulário para Avaliação Interna do CSTGF	50

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Curso: Superior de Tecnologia em Gestão Financeira.

Modalidade: Tecnológico

Regime: Matrícula por disciplina e organização seqüencial em “períodos”. Cada período corresponde a um semestre letivo. A carga horária por disciplina é atingida pelo módulo de 20 semanas de aula e um mínimo de 100 dias letivos por semestre.

Número de vagas: 60 (sessenta).

Turno de funcionamento: Noturno

Duração e tempo de integralização: Mínimo: 2 anos (4 semestres)

Carga Horária: 1.600 horas

1.2 Fundamentação Legal

ATO DE AUTORIZAÇÃO – aguardando publicação

LEGISLAÇÃO BÁSICA –

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004;

Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006;

Portaria nº 10, de 28 de julho de 2006;

Portaria nº 12, de 14 de agosto de 2006;

Portaria nº 40 de 12 de dezembro de 2007.

Parecer CNE/CES nº 436/2001;

Parecer CNE/CES nº 29/2002.

Parecer CNE/CES 277/2006;

Parecer CNE/CES nº 239/2008;

Resolução CNE/CP nº 03, de 18 de dezembro de 2002;

1.3. HISTÓRICO DO CURSO

As Faculdades Integradas “Rui Barbosa” – FIRB, têm como finalidade atender à demanda da sociedade, oferecer curso superior condizente com a expectativa do mundo contemporâneo por meio de políticas e ações que otimizem o ensino, a iniciação científica e a extensão integrada e efetivamente, no decorrer da trajetória acadêmica de seus graduandos, conferindo-lhes não só a formação profissional, mas a formação geral adequada à cidadania. Assim é que, atento às necessidades do mercado de trabalho do sudeste, em franca expansão, notadamente nos campos do agro-negócio, da indústria, da informática, bem como na área de serviços e de atendimento à saúde, decidiram pela criação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, com vistas a prover a demanda crescente por profissionais gabaritados para o exercício das atividades de gestor na área de gestão e negócios.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira (CSTGF) segue as orientações do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” no que concerne ao plano de metas e ações da instituição, que preconiza a construção de projetos pedagógicos comprometidos com suas bases conceituais, sua missão, seus objetivos e seus princípios norteadores.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) das FIRB aponta para um ensino de alto padrão, comprometido com a visão ampliada de globalização e com a internacionalização da economia o que pressupõe uma coletividade consciente e, por conseguinte, um saber ativo relacionado não somente ao conhecimento, mas também à crítica e à construção da sociedade.

Sob essa perspectiva de inovação, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira – criado a partir da resolução do CSA nº. 01 de 10 de maio de 2010 – tem como missão contribuir para a formação de profissionais imbuídos da responsabilidade de formular e implementar estratégias que assegurem a eficiência, a eficácia e a competitividade das organizações.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL

2.1 - Contexto

As Faculdades Integradas “Rui Barbosa” têm sede no Município de Andradina, Região Noroeste do Estado de São Paulo à Rua Rodrigues Alves, 756, Centro.

O Município de Andradina apresenta, juntamente com seu entorno cerca de 900 (novecentos) mil habitantes, distribuídos dentro da Região Administrativa de Araçatuba.

É pólo regional nas áreas comerciais, agroindustriais, educacionais, culturais, científicas e da saúde, isto, tendo em vista a infraestrutura lotada no município, a exemplo do centro comercial que atende a região de Andradina, da empresa líder mundial do mercado de carne bovina, grupo JBS – FRIBOI, bem como a maior empresa de reciclagem de papel da América Latina, CITROPLAST, e o maior produtor nacional de mudas de eucalipto clonado, FLORESTAL BRASIL, além de cinco usinas de moagem e produção de açúcar e álcool, entre elas, a líder nacional GRUPO COSAN; a presença de um AME (ambulatório médico de especialidades e um hospital regional; conta também com duas Faculdades Integradas com cursos das áreas de negócio, da saúde, de educação e de tecnologia; também oferece oficinas de dança, artesanato, capoeira e canto, realiza encontros profissionais e educacionais e desenvolve grupos teatrais; todos esses pontos juntos geram desenvolvimento social, cultural, educacional econômico e melhoria da qualidade de vida da população.

As Faculdades Integradas “Rui Barbosa” querem ser parceiras do desenvolvimento cultural, educacional e sócio-econômico do Município de Andradina e Região, implementando cursos de graduação, como resposta ágil e competente às demandas de sua comunidade.

2.2 – Justificativa

O recente ciclo de desenvolvimento econômico promovido pela dinâmica regional gera demanda de formação tecnológica adequada à realidade do entorno do município de Andradina.

O processo de globalização em curso no mundo do terceiro milênio deixa cada vez mais evidente o valor praticamente imensurável da informação e da capacidade de criá-la, de gerí-la e dela se aproveitar para a criação de riquezas e promover o bem-estar social.

Ademais, as organizações e corporações, por sua importância na conjuntura mundial, provocam repercussões econômicas, políticas, sociais e culturais: as novas configurações econômicas que vêm sendo delineadas – a crise do Estado e a competitividade – e a própria importância da atividade empresarial têm gerado um movimento internacional que busca o aprimoramento de seus modelos de gestão.

Hoje, a capacidade das organizações e corporações – públicas e privadas – de empregar seus recursos de forma mais eficiente e eficaz não somente influencia diretamente seus resultados como também afeta sua capacidade de sobrevivência no mercado.

Para adequar-se a atual realidade local e global as FIRB, a partir do seu PDI veem evoluindo da simples integração e do simples funcionamento operacional para um processo mais complexo de diagnósticos e análises gerenciais constatando assim a necessidade cada vez maior de pessoal especializado. Decidem, portanto, diante desta premência por profissionais capacitados, oferecer cursos superiores e de pós-graduação que atendam a demanda local, visto que a grande maioria desta desloca-se para outros grandes centros em busca de novas opções na formação profissional.

Desta forma, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira vem ao encontro dessa demanda por pessoal especializado – e com grau superior de conhecimento técnico –, formando profissionais que acumulam conhecimentos básicos na gestão de empresas especializados na área de Gestão Financeira, sendo um meio efetivo de inserção de novos e qualificados profissionais no mercado de trabalho brasileiro, além de inovar ao proporcionar uma visão macro e micro do ambiente empresarial e de oferecer conceitos e estimular práticas adequadas ao meio organizacional contemporâneo.

3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ENSINO

Em relação à intencionalidade do ensino no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, o almejado em sua missão, pelas Faculdades Integradas “Rui Barbosa” é “Excelência na formação do homem pleno almejando a sociedade igualitária.” Educar para garantir a formação de cidadãos aprendentes, diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, *aptos* para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade intelectual, ética, estética e social. Para tanto assume a proposição de Delors que aponta pilares para uma aprendizagem ao longo de toda uma vida (Gadotti, 2000). Esses pilares podem ser tomados, também, como roteiro para orientar os docentes rumo ao futuro da educação. Salienta-se que estes pilares incluem:

Aprender a conhecer: Prazer de compreender, descobrir, construir e reconstruir o conhecimento, curiosidade, autonomia, atenção. Inútil tentar conhecer tudo. Isso supõe uma cultura geral, o que não prejudica o domínio de assuntos especializados. Aprender a conhecer é mais do que aprender a aprender.

Aprender mais linguagens e metodologias do que conteúdos, pois estes envelhecem rapidamente. Não basta aprender a conhecer. É preciso aprender a pensar, a pensar a realidade. É preciso pensar também o novo, reinventar o pensar, pensar e reinventar o futuro.

Aprender a fazer: É indissociável do aprender a conhecer. A substituição de certas atividades humanas por máquinas acentuou o caráter cognitivo do fazer. O fazer deixou de ser puramente instrumental. Nesse sentido, vale mais hoje a competência pessoal que torna a pessoa apta a enfrentar novas situações de emprego, mais apta a trabalhar em equipe, do que a pura qualificação profissional.

Hoje, o importante na formação do trabalhador, também do trabalhador em educação, é saber trabalhar coletivamente, ter iniciativa, gostar do risco, ter intuição, saber comunicar-se, saber resolver conflitos, ter estabilidade emocional.

Essas são, acima de tudo, qualidades humanas que se manifestam nas relações interpessoais mantidas no trabalho.

Aprender a viver juntos: Compreender o outro, desenvolver a percepção da interdependência, da não-violência, administrar conflitos. Descobrir o outro, participar em projetos comuns. Ter prazer no esforço comum. Participar

de projetos de cooperação. Essa é a tendência, no Brasil, como exemplo desta tendência, pode-se citar a inclusão de temas/eixos transversais (ética, ecologia, cidadania, saúde, diversidade cultural) nos Parâmetros Curriculares Nacionais, que exigem equipes interdisciplinares e trabalho em projetos comuns.

Aprender a ser: Desenvolvimento integral da pessoa: inteligência, sensibilidade, sentido ético e estético, responsabilidade pessoal, espiritualidade, pensamento autônomo e crítico, imaginação, criatividade, iniciativa. Para isso não se deve negligenciar nenhuma das potencialidades de cada indivíduo. A aprendizagem não pode ser apenas lógico-matemática e lingüística, precisa ser integral.

Transdisciplinaridade: Embora com significados distintos, certas categorias como transculturalidade, transversalidade, multiculturalidade e outras como complexidades e holismo também indicam uma nova tendência na educação.

Ação: A intervenção pedagógica na formação do Gestor Empresarial deverá privilegiar o aprofundamento teórico na sua relação com a prática da Gestão Empresarial, em seus diferentes espaços de atuação. Para tanto, o educador formador deverá ser, antes de tudo, o testemunho das teorias na área do conhecimento e paradigmas que delineiam o projeto pedagógico do curso em pauta.

4. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESQUISA

A IES possui políticas voltadas à iniciação científica como metodologia de ensino e estratégia de aprendizagem considerando que entende-se o processo educativo como tendo quatro aspectos interdependentes – o ensino, a aprendizagem, a pesquisa e a avaliação - que subsidiam as políticas de ensino em várias áreas, incluindo-se os cursos da área de tecnologia, aplicáveis ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira.

5. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO

Existem políticas claras e normatizadas em regulamento próprio disponibilizadas ao presente curso.

6. CONCEPÇÃO DO CURSO

6.1 - Articulação do Projeto Pedagógico do Curso com o Plano de

Desenvolvimento Institucional

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Financeira (GF) segue as orientações do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” – FIRB, no que concerne ao plano de metas e ações da instituição, que preconiza a construção de projetos pedagógicos comprometidos com suas bases conceituais, sua missão, seus objetivos e seus princípios norteadores.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) das FIRB aponta para inovação nas propostas de criação de cursos, ampliando sua oferta com cursos tecnológicos atendendo demanda crescente na região por estes profissionais implicando, assim, compromisso com a realidade vivida e construindo uma realidade desejada o que pressupõe uma coletividade consciente e, por conseguinte, um saber ativo relacionado não somente com o conhecimento, mas também com a crítica e com a construção da sociedade.

O conhecimento que as Faculdades Integradas “Rui Barbosa” visam a produzir e a circular entre os graduandos tem como objetivo principal compreender o processo contraditório da integração, da democracia e da necessária união dos países em torno de ideais comuns, contribuindo, dessa forma, para se chegar a uma consciência de totalidade e à elaboração de um instrumental adequado à compreensão do cenário e das conjunturas local, regional, nacional e internacional.

Sob essa perspectiva de inovação, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira tem como missão contribuir para a formação de profissionais imbuídos da responsabilidade de formular e implementar estratégias que assegurem a eficiência, a eficácia e a competitividade das organizações empresariais.

6.2 – Objetivos do Curso

6.2.1 Objetivo geral

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira tem como escopo a formação do profissional apercebido de condições suficientes e necessárias ao cumprimento de seu papel no mercado de trabalho, atuando diretamente na supervisão ou na execução das funções que caracterizam suas atividades. Neste sentido, apresenta como objetivo geral o desenvolvimento de competências e

habilidades voltadas para a gestão de finanças nas organizações nas mais diferentes áreas de atuação.

6.2.2 Objetivos específicos

- a. Análise e Planejamento Financeiro: analisar os resultados financeiros e planejar ações necessárias para obter melhorias.
- b. Captação e Aplicação de Recursos Financeiros: analisar e negociar a captação dos recursos financeiros necessários, bem como a aplicação dos recursos financeiros disponíveis.
- c. Crédito e Cobrança: analisar a concessão de crédito aos clientes e administrar o recebimento dos créditos concedidos.
- d. Caixa: efetuar os recebimentos e os pagamentos, controlando o saldo de caixa.
- e. Contas a Receber: controlar as contas a receber relativas às vendas a prazo.
- f. Contas a Pagar: controlar as contas a pagar relativas às compras a prazo, impostos, despesas operacionais, e outras.
- g. Acompanhar os registros das operações realizadas pela organização por meio de relatórios contábeis.

6.3. PERFIL PROFISSIONAL DO FORMANDO

6.3.1 Competências Profissionais a Serem Desenvolvidas

De acordo com o Art. 7º da Resolução CNE/CP nº 03/2002, entende-se por competência profissional a capacidade pessoal de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico.

Conceituado, como já explicitado, nos quatro pilares da educação – *aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos (atitude) e aprender a ser (ação-reflexão-ação)* –, o trabalho desenvolvido durante o curso enfoca, comprometendo-se com o sucesso dos alunos, o respeito à diversidade cultural; vislumbra o conhecimento como instrumento de compreensão do mundo e de si mesmo e promove uma visão ampla do mundo profissional, articulando os processos com o conhecimento, ambos inseparáveis, sempre voltado para o crescimento integral da pessoa humana.

O curso desenvolve conteúdos teórico-práticos sintonizados com o conjunto de competências e habilidades inerentes à gestão empresarial, garantindo, assim, ao profissional egresso o pleno domínio de sua função.

Para tanto, o aluno recebe sólida formação geral e humanística, apercebendo-se dos instrumentos indispensáveis ao enfrentamento das diferentes situações, sempre determinado a agir criteriosamente de forma a identificar os pontos relevantes e a mobilizar os recursos disponíveis para o encaminhamento de soluções, articulando-se tais pontos relevantes e tais recursos para o encaminhamento mais adequado no tocante às melhores decisões.

Em seu processo didático-pedagógico, concebido e ofertado segundo a demanda do mercado (local e regional) e apresentando conteúdos verticalizados, organização curricular interdisciplinar, flexível e contextualizada, em conformidade com a necessidade prática profissional da região e com a base científica e tecnológica, o curso deve garantir, em seu término, necessariamente, um profissional envolvido com:

- a. A responsabilidade social, a justiça e a ética profissional;
- b. A formação humanística e a visão global para compreender o meio onde está inserido e para tomar decisões em um mundo diversificado e interdependente;
- c. A formação técnica e científica para atuar no mercado e desenvolver atividades específicas da prática profissional;
- d. A compreensão da necessidade do contínuo aperfeiçoamento profissional;
- e. A preparação para ser um agente transformador no meio profissional em que atua;
- f. O domínio da comunicação interpessoal;
- g. A capacidade para levantar, analisar e criticar documentos;
- h. A independência e a curiosidade intelectuais;
- i. A capacidade de trabalhar em equipe;
- j. A autonomia profissional e intelectual;
- k. A aptidão para superar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mercado e das condições do exercício profissional;
- l. A adaptação às novas e emergentes demandas do mercado em consonância com a competência teórico-prática;
- m. A competência intelectual que reflita a heterogeneidade das demandas sociais;

n. A formação de uma consciência cultural compromissada com a preservação do meio ambiente e com sua sustentabilidade.

Em suma, o profissional formado pelo Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira está habilitado a desenvolver, de forma plena e inovadora, atividades voltadas à gestão de finanças, mantendo o domínio das técnicas e dos processos que permitam atender ou até antecipar-se às demandas do mercado, recorrendo a modelos de gestão inovadores, tendo sempre como condições precípuas a ética e a responsabilidade socioambiental.

6.3.2 Perfil Profissional Desejado

Para o completo domínio de suas atribuições no mercado de trabalho, o profissional formado deve:

- a. Possuir habilidades e competências gerenciais para atuar de forma humanística na condução dos processos administrativos;
- b. Dominar conhecimentos dos principais métodos em Gestão Financeira, desenvolvendo modernas técnicas de planejamento, programação, controle e avaliação com qualidade total;
- c. Imbuir-se de embasamento teórico e prático, referente aos conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao melhor desempenho das atividades típicas da gestão financeira;
- d. Ser capaz de identificar e analisar problemas pertinentes à rotina das atividades administrativas;
- e. Pensar e agir estrategicamente diante dos desafios da gestão de finanças;
- f. Demonstrar competências em relação a técnicas gerenciais contemporâneas que permitam identificar e apresentar soluções dos problemas fundamentais que afligem os aspectos gerenciais da área financeira;
- g. Mostrar-se apto a propor novas metodologias para a definição de estratégias gerenciais.

7. ESTRUTURA E CONTEÚDO CURRICULAR

7.1. Coerência do currículo com os objetivos do curso

Ao longo de cada período, as disciplinas curriculares concentram-se sobre eixos temáticos que integram os objetivos de cada um dos objetivos geral e específicos do curso, permitindo a construção do conhecimento do aluno em bases sólidas e

realistas. O desenvolvimento curricular, ao favorecer o alcance dos objetivos, possibilita não só a consideração ao contexto socioeconômico da realidade nacional, como também a ampliação da visão de mundo, amparada por teorias que sustentam a prática da gestão empresarial, em face das circunstâncias hodiernas que exigem decisões rápidas e enfrentamento de questões pertinentes a Gestão Financeira em face de inovações tecnológicas.

7.2. Coerência do currículo com o perfil desejado do egresso

Como o perfil do egresso decorre do alcance dos objetivos, ao se estabelecer a coerência do currículo com esses objetivos, estabelece-se, por conseguinte, a mesma coerência entre ambos.

Assim, os conteúdos curriculares são desenvolvidos, visando às habilidades e competências necessárias ao profissional para que possa gerenciar processos empresariais de forma dinâmica, segura e mostrando-se apto ao enfrentamento das questões pertinentes à área de atuação.

7.3. Coerência do currículo face às Diretrizes Curriculares Nacionais

De acordo com o Art. 2º da Resolução CNE/CP nº03/2002, os cursos de educação profissional de nível tecnológico serão designados como **cursos superiores de tecnologia** e deverão:

- a. Incentivar o desenvolvimento da capacidade empreendedor a e da compreensão do processo tecnológico, em suas causas e efeitos;
- b. Incentivar a produção e a inovação científico- tecnológica, e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho;
- c. Desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a gestão de processos e a produção de bens e serviços;
- d. Propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias;
- e. Promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho, bem como propiciar o prosseguimento de estudos em cursos de pós-graduação;
- f. Adotar a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a atualização permanente dos cursos e seus currículos;
- g. Garantir a identidade do perfil profissional de conclusão de curso e da respectiva organização curricular.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira (CSTGF) enquadra-se nas determinações da citada resolução, atendendo, portanto, aos preceitos da legislação em vigor, uma vez que seu currículo foi estabelecido, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais.

7.4. Adequação da Metodologia de Ensino

O alcance dos objetivos do curso e o êxito na construção do perfil do egresso exigem que a Metodologia de Ensino seja adequada a essas finalidades. A consideração às inteligências múltiplas, à auto-estima dos alunos, aos processos interativos, bem como a utilização de recursos tecnológicos modernos permitem imprimir, ao processo pedagógico, dinamicidade que ultrapassa a mera transmissão do conteúdo.

Por meio do diálogo crítico com autores clássicos e contemporâneos e do debate sala de aula, teorias vão se consolidando para permitir que estudos de casos, seminários e verificações *in loco* de realidades diversas contribuam para o desenvolvimento de habilidades e a construção de competências para a prática profissional exitosa. Além disso, não se podem ignorar os pilares da educação para o século XXI, nem se furtar aos parâmetros da educação planetária para tornar o educando um profissional competente e consciente de seu papel no mundo moderno.

15

7.5 Interrelação das unidades de estudo na concepção e execução do currículo

Na concepção do currículo, as competências implícitas nos conteúdos programáticos estão refletidas no encaminhamento e no entrelaçamento didático-pedagógico das disciplinas do curso, ou seja, os trabalhos resultantes das práticas didáticas nas disciplinas de um mesmo período refletem a interdisciplinaridade tão necessária à construção do conhecimento na área de Gestão Financeira. As disciplinas de formação geral e de formação específica articulam-se de forma a possibilitar aos alunos uma visão integralizadora entre as diversas áreas, culminando no processo transdisciplinar, exigido para a prática profissional e para a definição do perfil do egresso.

7.6. Dimensionamento da carga horária das unidades de estudo

O currículo pleno do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Finanças (ANEXO I) abrange seqüência ordenada de disciplinas e atividades hierarquizadas

em períodos letivos de 400 horas cada, cuja integralização dá direito ao correspondente diploma.

A integralização curricular é feita pelo sistema de matrícula por disciplina, respeitado o mínimo de duzentos dias letivos anuais, e a duração, variando entre 40h/a e 80h/a, bem como o conteúdo das disciplinas deve estar em consonância com a carga horária total do curso, que corresponde a mil e seiscentas (1600) horas.

7.7. Adequação e Atualização das Ementas e Programas das Unidades de Estudo

As ementas das unidades de ensino (Anexo II) são adequadas e atualizadas periodicamente, considerando não só os avanços conceituais da área, como também os interesses profissionais dos alunos em relação AO trabalho e à evolução conceitual, metodológica e tecnológica que impulsiona a Gestão Financeira no contexto mercadológico cada vez mais competitivo.

As decisões sobre as atualizações decorrem das reuniões do Conselho do Curso, realizadas semestralmente e materializadas nos Planos de Ensino, após aprovação das instâncias superiores.

7.8. Adequação e Atualização da Bibliografia

A bibliografia relacionada por disciplina (Anexo II) é atualizada em decorrência de verificação periódica dos Planos de Ensino, conforme política de aquisição e atualização do acervo da Biblioteca. A instituição possibilita que editoras e autores de obras técnico-científicas divulguem seus lançamentos aos professores, permitindo-lhes aquilatar o teor dessas obras.

7.9. Coerência do Corpo Docente e do Corpo Técnico-Administrativo com a Proposta Curricular

7.9.1 Pessoal Técnico

O pessoal técnico de apoio é formado por uma equipe de alunos-estagiários dos diversos cursos e profissionais selecionados pela própria Instituição, conforme a necessidade do curso.

Quanto ao suporte ao usuário dos laboratórios, da sala dos professores, e demais setores administrativo-pedagógicos, a equipe de manutenção e instalação dos equipamentos e softwares é assim composta:

- 1 estagiário de sistemas de Informação (14h00min às 17h30min e 18h50min às 22h40min) de segunda a sexta feira;

2 estagiários de sistemas de Informação (18h50min às 22h40min) de segunda a sexta feira;

3 estagiários de sistemas de Informação (08h00min às 12h00min) aos sábados;

1 técnico em informática (7h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min de segunda a sexta feira e aos sábados das 8:00 às 12h00min)

Para a implementação da Biblioteca, alocam-se:

1 Bibliotecário-chefe;

3 auxiliares de biblioteca;

Os auxiliares possuem como pré-requisito o curso de Auxiliar de Biblioteca, ministrado pelo Bibliotecário com graduação e mestrado na área.

Semestralmente, são realizados cursos de capacitação em redação empresarial, conservação, restauração de documentos e cursos de pesquisa em bases de dados, além de programas de qualificação no atendimento aos usuários.

A instituição oferece a todos os funcionários bolsa de estudo integral para aqueles que desejarem cursar o nível superior, em área oferecida pela IES.

7.9.2 Pessoal Docente

O corpo docente das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” é constituído de professores que, além de reunirem qualidades de educadores e pesquisadores, assumem o compromisso de respeitar os princípios e os valores institucionais.

A seleção do corpo docente é realizada com base nas normas fixadas pelo Conselho Superior de Administração – CSA, os contratados são efetivados por indicação da Coordenadoria de Curso, respeitadas a legislação vigente e as normas de recrutamento, seleção e admissão fixadas, desde que comprovada a necessidade da contratação de docentes, após o exame das credenciais dos interessados.

O regime de trabalho dos professores é disciplinado no Plano de Carreira Docente, respeitada a legislação trabalhista e homologado pelo Ministério do Trabalho.

O quadro docente das FIRB é integrado por:

a. – Professor Doutor: aquele que possui título de doutor, obtido em curso de pós-graduação *stricto sensu* nacional aprovado pela CAPES;

b. – Professor Mestre: aquele que possui título de mestre, obtido em curso de pós-graduação *stricto sensu* nacional aprovado pela CAPES; e,

c. – Professor Especialista: aquele que possui certificado de especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu*, na área em que irá atuar, de acordo com a legislação vigente, com o mínimo de trezentos e sessenta horas- aula.

Em caráter emergencial poderá ser contratado professor somente com a graduação, na sua área de atuação, desde que com experiência profissional igual ou superior a cinco anos, podendo permanecer nessa categoria por, no máximo, um ano.

Também, poderão ser contratados Professores Visitantes e Professores Colaboradores, em caráter eventual ou por tempo determinado.

A presença do professor às reuniões do Colegiado de Curso ao qual pertença é obrigatória e inerente à função docente.

Ao professor poderá ser concedida licença para estudo, de acordo com normas estabelecidas pelo CSA.

São atribuições dos membros do quadro docente:

- a. assumir, por designação da Coordenadoria do respectivo Curso, encargos de ensino, pesquisa e extensão;
- b. assumir, superintender e fiscalizar o processo de docência, de pesquisa, de extensão e da avaliação da aprendizagem no âmbito da disciplina de que for responsável;
- c. observar as normas estabelecidas e a orientação dos órgãos administrativos, especialmente no que se refere ao cumprimento da carga horária e do programa de ensino;
- d. encaminhar à Coordenadoria do respectivo Curso, antes do início de cada período letivo, os planos de ensino e atividades a seu encargo;
- e. cumprir fielmente os horários estabelecidos para suas aulas, registrando a frequência dos alunos no diário de classe e o desenvolvimento do conteúdo programático da disciplina;
- f. encaminhar à Coordenadoria do Curso os resultados do trabalho escolar de cada um dos seus alunos em termos de frequência e aproveitamento, conforme periodicidade estabelecida no início de cada semestre letivo;
- g. participar das reuniões, para as quais for convocado;
- h. cumprir os encargos e participar de comissões sempre que indicado, no interesse do ensino, da pesquisa e da extensão.

Ao professor é assegurado:

- a. reconhecimento como competente em sua área de atuação;
- b. acesso a seu aprimoramento profissional;
- c. infra-estrutura adequada ao exercício profissional;
- d. remuneração compatível com sua qualificação;
- e. participação no processo de elaboração do projeto institucional e no projeto pedagógico do curso.

Os professores indicados para a composição do corpo docente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, encontram-se listados no ANEXO III.

7.9.3. COORDENADORIAS

A implantação e a implementação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira está a cargo das Coordenadorias do Curso.

7.9.4 Coordenadoria do Curso

A Coordenadoria de Curso é exercida por um professor, designado pelo Diretor Geral, atendidas as normas específicas.

Compete ao Coordenador de Curso:

- I. Superintender todas as atividades da Coordenadoria, representando-a junto às autoridades e órgãos das FIRB;
- II. Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Curso;
- III. Acompanhar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos professores e alunos;
- IV. Apresentar, anualmente, ao Conselho de Curso à Diretoria Geral, relatório de suas atividades e das de sua Coordenadoria;
- V. Sugerir a contratação ou dispensa do pessoal docente, técnico-administrativo e monitores;
- VI. Encaminhar, ao setor responsável pelo controle acadêmico, nos prazos fixados pelo Diretor Geral, os relatórios e informações sobre avaliações e frequência de alunos;
- VII. Promover, periodicamente, a avaliação das atividades e programas do Curso, assim como dos alunos e do pessoal docente e não-docente nele lotado;
- VIII. Propor ou encaminhar proposta, na forma deste Regimento, para a criação de cursos seqüências, de pós-graduação e o desenvolvimento de projetos de pesquisa e programas de extensão ou eventos extracurriculares, culturais ou desportivos;
- IX. Delegar competências;

X. Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

O responsável pela gestão do curso deve estar apto a liderar, como presidente do colegiado, com a participação de todos os membros da comunidade acadêmica do curso (alunos, professores e pessoal não-docente), a construção do projeto pedagógico do curso, especialmente, a definição da missão, dos objetivos, do perfil profissional desejado e o estabelecimento de políticas, diretrizes, ações e metas da sua unidade.

Deve, ainda, cumprir três requisitos básicos para o êxito:

- a. ser proativo;
- b. ser criativo;
- c. ser comprometido com a qualidade.

Deverá, ainda, o Coordenador do Curso, apresentar as seguintes competências e habilidades básicas:

A. competência para:

- a. liderar pessoas e trabalhar em equipe;
- b. planejar e empreender, com visão de futuro, o seu negócio – o Curso como unidade acadêmico-administrativa;
- c. gerir o Curso com visão estratégica do negócio e das pessoas que compõem a sua clientela – alunos, professores, pessoal técnico administrativo, diretamente subordinados a sua unidade, demais membros da comunidade acadêmica e a comunidade social;
- d. acompanhar e avaliar o desempenho do Curso e das pessoas nele envolvidas, diretamente ou indiretamente.

B. habilidade para:

- a. entender e tratar o Curso como uma unidade de negócio, que tem clientes – internos e externos – e deve apresentar resultados positivos, para obter êxito e, no mínimo, sobreviver;
- b. analisar fatos para identificar oportunidades e riscos no ambiente (interno e externo) e os pontos fortes e fracos do Curso, com vistas à concorrência e à formulação e implementação de políticas, estratégias, ações e metas;
- c. relacionar-se com as pessoas, utilizando todo o potencial dos valores humanos sob sua coordenação para o desenvolvimento harmonioso, eficiente e eficaz do Curso;

- d. relacionar-se com instituições, interna e externamente, articulando parcerias e apoios – financeiro, institucional, promocional etc. – que possibilitem a melhoria de desempenho do Curso e do seu próprio desempenho;
- e. utilizar as tecnologias da informação como instrumentos de apoio aos processos de planejamento, avaliação e gestão acadêmicoadministrativo;
- f. acompanhar, analisar, interpretar e aplicar a legislação e normas do ensino superior;
- g. acompanhar, analisar e avaliar o projeto pedagógico do Curso, promovendo eventos destinados a sua atualização e reformulação;
- h. comunicar-se adequada e corretamente com as comunidades acadêmica e social;
- i. analisar, interpretar e aplicar indicadores e padrões educacionais que assegurem a qualidade da oferta dos serviços e do processo de aprendizagem;
- j. negociar e tomar decisões levando em consideração todos os aspectos do Curso e a importância do mesmo para as pessoas nele envolvidas e para as FIRB.

O Coordenador de Curso, como gestor de processos acadêmicoadministrativos, deve possuir capacidades e habilidades para o desenvolvimento de sua unidade, a partir das atribuições definidas no Regimento Unificado das FIRB e nos indicadores e padrões de qualidade fixados pelo MEC. Deve, porém, administrar sua unidade de negócio com visão estratégica, explorando as condições favoráveis, com o fim de alcançar objetivos específicos, a partir do planejamento institucional e do Curso.

São identificadas as seguintes atribuições para a administração geral do Curso:

- a. planejar e gerir estrategicamente todas as atividades do Curso, representando-o junto aos demais órgãos acadêmicoadministrativos da instituição, aos cursos congêneres e às organizações educacionais, culturais e científicas de sua área de interesse;
- b. exercer a liderança, contribuir para a motivação das pessoas, objetivando o exercício de suas funções e o desenvolvimento individual, e para a inovação permanente das ações do Curso, estimulando idéias e iniciativas dos valores humanos sob sua coordenação;
- c. participar da elaboração do projeto pedagógico institucional, do planejamento estratégico da instituição, assim como do programa de avaliação institucional;

- d. assessorar o Diretor Geral das FIRB nos assuntos da competência do Curso, mantendo-o informado sobre ocorrências que possam influir, positiva ou negativamente, no desempenho institucional;
- e. promover, periodicamente, a avaliação das atividades e programas do Curso, assim como dos alunos e do pessoal docente e não-docente nele lotado;
- f. propor ou encaminhar proposta, na forma regimental, para a criação de cursos de extensão, seqüenciais, de tecnologia ou de pós-graduação e o desenvolvimento de projetos de pesquisa, de iniciação científica e de extensão ou eventos extracurriculares, culturais, artísticos ou desportivos;
- g. exercer o poder disciplinar, na forma do Regimento Geral;
- h. sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e à melhoria da qualidade dos serviços do Curso e das FIRB;
- i. responsabilizar-se pela qualidade dos serviços do Curso, contribuindo para a melhoria contínua dos mesmos;
- j. promover reuniões mensais com os professores, a fim de manter-se atualizado, em relação às atividades sob sua supervisão, e de manter a equipe unida e coesa em torno da missão e dos objetivos do Curso;
- k. manter permanente articulação com os responsáveis encarregados da conservação, manutenção e melhoria das instalações, mobiliário, equipamentos e aparelhos, destinados ao suporte das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- l. fixar as normas internas de funcionamento do Curso;
- m. elaborar relatório semestral das atividades do Curso;
- n. participar dos principais eventos, nacionais e internacionais, de interesse do Curso e das profissões dele decorrentes;
- o. reservar horários semanais para atendimento a alunos, professores, empresários, demais pessoas da comunidade; a organização de seu tempo é importante para a eficiência e eficácia de seu desempenho;
- p. definir metas semestrais ou anuais, a partir das reuniões e decisões do colegiado e dos objetivos do Curso, subordinadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional; acompanhar sua execução e avaliá-las; oferecer à comunidade do Curso informações sobre a superação (parcial ou total) ou não-cumprimento das metas; propor alterações;

q. criar clima organizacional, no âmbito do Curso, favorável à aceitação e produção de mudanças, inovações e à criatividade; um bom ambiente de trabalho é indispensável ao êxito de qualquer projeto ou empreendimento;

r. utilizar, sempre que possível, o correio eletrônico (*e-mail*) para as comunicações internas e externas; é um meio rápido e eficiente de transmissão de dados, mensagens e informações, sem necessidade de burocracia;

s. integrar-se no processo de avaliação institucional e promover, periodicamente, o processo de auto-avaliação do curso, tendo presente os indicadores e padrões de qualidade fixados pelo MEC e os estabelecidos pelo próprio Curso, por intermédio do colegiado;

t. atuar ativamente para a melhoria da adimplência dos alunos.

Como gestor das atividades acadêmico-científicas do Curso, o Coordenador exercerá múltiplas funções, desde a recepção de alunos, no início das atividades acadêmicas, até a diplomação, passando por etapas em que envolvem questões relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

7.9.5 CONSELHO DE CURSO

O Conselho de Curso, órgão de natureza deliberativa, normativa e consultiva, atuará segundo as atribuições definidas no artigo 15 do Regimento Unificado das FIRB e será constituído:

- a) o Coordenador de Curso, que o preside;
- b) cinco representantes do corpo docente do curso, escolhidos por seus pares, com mandato de dois anos;
- c) um representante do corpo discente, indicado pelo Diretório ou Centro Acadêmico do Curso, com mandato de um ano, sem direito a recondução.

Compete ao Conselho de Curso:

- a. definir o projeto pedagógico do curso de graduação, com atualização contínua;
- b. sugerir alterações no currículo do curso e deliberar sobre o conteúdo programático de cada disciplina e atividade;
- c. promover a avaliação periódica do curso, na forma definida pela administração superior, integrando- e ao sistema de avaliação institucional tanto interna quanto externa;
- d. decidir, em grau de recurso, sobre aceitação de matrículas de alunos transferidos ou portadores de diplomas de graduação, aproveitamento de estudos,

adaptação e dispensa de disciplinas, de acordo com o Regimento Geral e demais normas aplicáveis;

e. deliberar, em primeira instância, sobre os projetos de ensino, pesquisa e extensão de sua área;

f. desenvolver e aperfeiçoar metodologias próprias para o ensino, a pesquisa e a extensão;

g. promover e coordenar seminários, grupos de estudos e outros programas para o aperfeiçoamento de seu quadro docente, assim como, indicar, à Direção, professores para participarem de cursos de pós- graduação;

h. exercer as demais funções que lhe forem delegadas.

O Conselho de Curso deverá reunir- se, em sessão ordinária, duas vezes ao semestre letivo e, em sessão extraordinária, sempre que for convocado pelo Coordenador do Curso.

Ao longo de cada período, as disciplinas encontram um eixo de atuação que integra os objetivos de cada uma na construção do conhecimento do aluno. Assim, a estrutura curricular é composta por disciplinas que possuem uma articulação vertical que possibilita aos alunos uma visão integralizadora entre as diversas áreas, contribuindo para a formação de competências e habilidades e ensejando a definição do perfil profissiográfico do egresso. A coerência do currículo também é contemplada pelo princípio da horizontalidade , permitindo- se ao aluno um conhecimento interdisciplinar, cumulativo e harmonizado com as diretrizes curriculares nacionais.

7.10 Coerência dos Recursos Materiais específicos (laboratórios e instalações específicas, equipamentos e materiais) do curso com a proposta curricular.

7.10.1 Instalações

As Faculdades Integradas “Rui Barbosa” oferecem serviços educacionais aos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira em suas instalações na Rua Rodrigues Alves, 756 em Andradina, SP.

As FIRB com área total de, 7500 m2, oferece serviços educacionais nas seguintes áreas construídas, totalizando 4932 m2, assim distribuídos: 22 salas de aula, 2 laboratórios de Informática, sanitários para alunos e sanitários para funcionários e professores, 1 sala dos professores, espaços administrativos, biblioteca, quadra de esportes e corredores.

As FIRB disponibilizam ao aluno portador de necessidades especiais, com deficiência física, a infra-estrutura adequada em conformidade com a Lei 2105 de 08.10.98, seção 04, artigos 122 a 125.

7.10.2 Equipamentos

A Instituição disponibiliza aos docentes e alunos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira recursos audiovisuais necessários e suficientes para a eficácia do processo de ensino e de aprendizagem, tais como: projetor multimídia, projetores de slides, aparelhos de DVD e de vídeo cassete, TVs, retro-projetores, caixa de retorno, caixas amplificadoras de som, microfones, caixas de som, mesa de som, entre outros.

7.10.3 Recursos tecnológicos

Os laboratórios são equipados com computadores e aplicativos que atendem as necessidades acadêmicas dos alunos, contando com aplicativos específicos para determinadas disciplinas, como Aplicativos Contábeis para aulas de estágios e também com projetores multimídia para projeção das aulas e lousa interativa.

Aos professores e alunos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira disponibilizam-se equipamentos para uso acadêmico, das 14h00 às 17h30 min e das 19h00min às 22h30min, instalados em dois laboratórios, de acordo com disponibilidade do calendário de aulas.

A atual velocidade do link e quantidade de equipamentos disponíveis para fim de pesquisa acompanha a demanda e evolução do quantitativo de alunos, para que a eles se possibilite um ambiente satisfatório para a pesquisa e o estudo.

A reposição ou atualização dos equipamentos é efetivada por meio da análise do resultado avaliativo semestral, envolvendo o técnico em Informática que coordena os laboratórios e estagiários, sendo esses últimos os responsáveis por captar diretamente dos professores e alunos informações quanto à adequação da capacidade dos equipamentos e dos softwares utilizados segundo as necessidades das disciplinas a serem ofertadas.

Os *softwares* a serem utilizados nos laboratórios são atualizados de acordo com as solicitações do corpo docente, o mesmo acontecendo com *hardwares* específicos, servidores, *roteadores* etc. Os micros computadores comuns são mantidos até que seus recursos suportem com folga a configuração requerida pelos softwares, ou aproximadamente a cada três anos, já que, atualmente, configura-se precipitação fazer qualquer planejamento sobre esses dois itens

(*hardware* e *software*), porém a atualização está calcada sempre de acordo com a necessidade do mercado e o surgimento de novas tecnologias.

7.10.4 Infra-estrutura de Segurança

As FIRB garantem infraestrutura de segurança a toda comunidade acadêmica, por meio de três vertentes:

- a. Segurança Patrimonial – realizada por funcionários da própria Instituição;
- b. Serviço de Vigilância – realizado por funcionários da própria Instituição.
- c. Prevenção de incêndio - extintores colocados em todos os corredores e salas da IES e higienização do ambiente de trabalho.

7.10.5 Manutenção e Conservação dos Equipamentos

Ao detectar alguma disfunção no equipamento ou em algum recurso tecnológico, o coordenador, funcionário ou estagiário comunica o técnico responsável sobre o problema. O técnico em informática avalia o defeito e, se for o caso, presta a devida manutenção no equipamento imediatamente. Em caso de necessidade de abertura do equipamento, se dentro da garantia, é remetido aos revendedores; os demais são movidos até o CPD para que seja realizada a manutenção pelo próprio técnico ou a substituição de placas, se necessário. Em períodos de férias (julho e janeiro), é efetivada a manutenção preventiva e a vistoria dos equipamentos, colocando-os em pleno uso durante o semestre letivo.

7.10.6 Biblioteca

Os alunos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira contam com infraestrutura de uma biblioteca para seus estudos individuais ou coletivos. Nesse ambiente, a Instituição disponibiliza à comunidade acadêmica amplo espaço de leitura e áreas de estudo individual ou em grupo, com sistema de segurança, climatização, mobiliários e equipamentos. Para portadores de necessidades especiais com dificuldade de locomoção, As FIRB possuem rampas e portas especiais para acesso aos ambientes, segundo normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como um terminal de consulta exclusivo para tais usuários, além de serviço de atendimento preferencial.

A Instituição possibilita aos alunos, professores e funcionários fazerem pesquisas bibliográficas, via *internet*, por meio dos computadores instalados para esse fim e o acesso ao acervo está disponível para consulta local, remota e domiciliarmente por meio do *site* das FIRB. A comunidade acadêmica pode agendar

empréstimos *on-line*. O catálogo geral encontra-se totalmente informatizado, permitindo a consulta por autor, título e/ou assunto. O processamento técnico dos documentos é feito mediante instrumentos-padrão de descrição: o AACR2 como código de catalogação e a Classificação Decimal Universal (CDU) como sistema de classificação bibliográfica. Todos os documentos disponíveis para empréstimo estão preparados com etiqueta de lombada, segundo normas e procedimentos da instituição.

Há um acervo específico para os alunos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, em conformidade com os títulos indicados na bibliografia básica do curso, além dos materiais de referência (dicionários, enciclopédias, atlas), anais, teses, obras clássicas, folhetos e mapas.

No aspecto relativo a periódicos, é assinada a base de dados de periódicos científicos, utilizando-se das bases de dados gratuitas, como a *SciELO* em língua portuguesa (www.scielo.br) e Capes.

São disponibilizadas, ainda, Revista de Administração da USP - RAUSP, Revista de Administração Pública – RAP, Revista de Administração Contemporânea – RAC, Revista de Administração de Empresa - RAE e a Revista ANGRED com avaliação A no conceito da Qualis do MEC. Ainda, pelo *site* das FIRB, os alunos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira podem acessar a Revista Eletrônica “Interatividade”.

O acervo em multimídia à disposição dos alunos e professores do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira consta de **271** títulos e **452** exemplares de multimídias, entre eles Fitas de vídeo, CD-Rom, Disquetes, Fita cassete, Fita de vídeo e DVD com assuntos relativos aos cursos existentes nas FIRB.

A comunidade acadêmica do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira conta com as assinaturas de revistas e jornais, tais como: as semanais – Veja, Isto é, Época; as mensais – Exame, Isto é, Dinheiro; HSM Management e Harvard Business Riview, bimestrais; e as assinaturas dos jornais diários: Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Liberal.

Prevê-se, em caso de atendimento ao aluno portador de necessidades especiais, com deficiência visual, a aquisição de acervo bibliográfico de conteúdo básico em *braille* e em fitas de áudio.

O aluno do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira pode freqüentar a biblioteca de segunda-feira a sexta-feira, das 14h00 às 22h30 e aos sábados, das 8h às 12h.

Além disso, o aluno do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira conta com diversos serviços domiciliares via Internet, como a reserva de livros disponíveis, de livros emprestados e renovação da data de devolução.

A existência de terminais de consulta, dentro da Biblioteca e via remota, agiliza o acesso ao acervo. Os alunos contam com a colaboração dos auxiliares técnicos especializados, além da orientação da bibliotecária para apresentar as obras de interesse para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.

O empréstimo domiciliar é o serviço mais procurado pela comunidade acadêmica. Quanto aos documentos não passíveis de empréstimo domiciliar (cativos, periódicos, obras clássicas e referências), será facultada ao aluno a consulta local ou para a cópia de partes do documento, por meio do serviço de fotocópia interna à IES.

A biblioteca oferece, ainda, o serviço de comutação bibliográfica, pela base de dados do COMUT, no país e no exterior.

Um outro serviço ofertado ao aluno de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira caracteriza-se no apoio à elaboração de trabalhos acadêmicos. No início de cada semestre, o Bibliotecário profere palestras acerca do funcionamento da biblioteca e sobre “Fichas Catalográficas e a importância da normalização de documentos”, para os formandos e alunos interessados, demonstrando os serviços de apoio da biblioteca no uso da normalização em monografias e projetos, de acordo com as normas da ABNT impressas.

7.11 Estratégias de Flexibilização Curricular

Experiências anteriores – em instituições e na prática profissional – diretamente ligadas ao desempenho profissional dos alunos, matriculados em qualquer período letivo dos cursos superiores de tecnologia, ministrados pelas Faculdades Integradas “Rui Barbosa”, são passíveis de aproveitamento:

A. mediante análise e avaliação do processo pela coordenadoria do curso, tendo a participação dos professores das áreas- objeto de aproveitamento, levando-se em consideração conteúdo, duração, abrangência, pertinência e compatibilidade com a formação e o perfil profissional pretendidos;

B. mediante fixação, pelo Conselho de Curso, de critérios para os seguintes aspectos:

- a. pontuação;
- b. conteúdo e duração a serem aproveitados e sua relação com a disciplina ou com a prática curricular;
- c. forma de complementação de conteúdos e duração necessários para o atendimento ao currículo do curso.

O aproveitamento, conforme os critérios apresentados acima, deve ser requerido até o quinto dia útil posterior à matrícula do aluno.

O requerimento deve ser acompanhado de certificado, certidão, atestado, declaração ou outro documento que comprove a experiência alegada e deve ser firmado pelo responsável pela instituição ou empresa.

Ao Coordenador do Curso cabe instruir o processo, ouvidos os professores responsáveis pelas disciplinas ou práticas envolvidas no aproveitamento pretendido e o parecer deve indicar o conteúdo curricular e programático e a carga horária a serem aproveitados bem como possíveis complementações. Após sua instrução, o processo deve ser submetido à deliberação do Conselho de Curso pelo respectivo Coordenador. Caso a deliberação seja favorável, cabe ao Coordenador:

- a. determinar os registros acadêmicos necessários na ficha individual do aluno;
- b. promover as ações indispensáveis à concretização do aproveitamento deferido.

Às decisões do Conselho de Curso cabe recurso, em instância final, na área administrativa, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, das FIRB, no prazo máximo de cinco dias úteis, a contar da ciência, pelo interessado, da decisão tomada. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Curso, mediante proposta de seu Coordenador.

Aplicam-se ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira as normas vigentes para os cursos de graduação no que se refere à verificação da frequência, da aprendizagem e ao aproveitamento de estudos.

Podem ser aproveitadas, até o limite de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária mínima do curso, competências profissionais adquiridas conjuntamente:

- a. com outros cursos de nível superior;
- b. com cursos de nível técnico até o limite de 50% (cinquenta por cento) da carga horária;

c. com o próprio ambiente de trabalho do aluno, ou por outros meios informais, desde que reconhecidas mediante processos formais de certificação.

8. AVALIAÇÃO

8.1 forma de acesso ao curso

O acesso de novos ingressantes ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira realiza-se por meio de Processo Seletivo (Vestibular), de acordo com as normas do processo fixadas pela Instituição, assegurado o cumprimento da legislação vigente.

8.2 Coerência dos procedimentos de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem com a concepção do curso

A concepção de avaliação que norteia o processo ensino-aprendizagem do curso inspira-se no modelo que utiliza a avaliação como mediadora do processo de promoção humana.

Tem-se verificado o interesse coletivo em privilegiar propostas de avaliação continuada de aprendizagem com a utilização de diferentes instrumentos ao longo do semestre letivo: a avaliação sendo um processo contínuo de coleta e análise de dados deve ser realizada por meio de técnicas e instrumentos diversos, dependendo dos objetivos propostos.

Sendo a avaliação um meio de diagnosticar e de verificar em que medida os objetivos propostos para o processo de ensino e aprendizagem são atingidos, o professor é que define o ato de avaliar os resultados de sua interação com a turma e a desta com a disciplina. A existência da avaliação continuada permite o acompanhamento, por parte da coordenação, do comprometimento do corpo docente com a filosofia do curso e da responsabilidade do estudante como autor na construção do processo avaliativo.

Neste sentido, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, das Faculdades Integradas “Rui Barbosa”, preconiza a importância do professor e do aluno como atores essenciais para se atingir o projeto institucional de qualidade.

O sistema utilizado vislumbra aspectos que contribuem para o aprimoramento constante do curso, tais como:

- a. a relação entre a teoria e a prática profissional em cada disciplina;
- b. a didática;
- c. o planejamento estratégico educacional;
- d. a administração educacional;

e. a adequação da carga horária das disciplinas ao conteúdo tratado em sala de aula;

f. a disponibilidade do professor.

O sistema de avaliação também visa à elucidação da relação entre o conhecimento adquirido e o perfil desejado do egresso. Em contrapartida, a coerência da retroalimentação nos processos de auto-avaliação contribui com o aprimoramento constante do curso, indicando caminhos para novos projetos e programas internos.

Ao selecionar as técnicas e instrumentos de avaliação da aprendizagem, o docente considera:

- a. os objetivos que definiu para o ensino e aprendizagem;
- b. a natureza do componente curricular ou área de estudo;
- c. os métodos e procedimentos utilizados no desenvolvimento da disciplina;
- d. as condições de realização: tempo, recursos, espaço físico etc.;
- e. o número de alunos por turma.

Como exemplos de técnicas e instrumentos para se verificar o desenvolvimento cognitivo e afetivo do estudante, destacam-se: observação, auto-avaliação, entrevista, apresentação de seminários, construção de portfólios, debates, estudos de caso, painéis, testes, provas, visitas técnicas, projetos, entre outros, e os procedimentos de avaliação contidos no plano de aula de cada disciplina contemplam os seguintes critérios:

- a. motivação e incentivo;
- b. estabelecimento dos objetivos;
- c. adequação dos conteúdos;
- d. clareza de apresentação;
- e. ordenação e conhecimento do assunto;
- f. adequação da linguagem e recursos didáticos;
- g. capacidade de síntese;
- h. flexibilidade na utilização do planejamento.

8.3 Articulação da auto-avaliação do curso com a autoavaliação institucional

Com o intuito de averiguar a qualidade do ensino ofertado para a melhoria da efetividade acadêmica e social, frente aos compromissos e responsabilidades

sociais institucionais, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira é avaliado, sistematicamente, por meio de duas estratégias:

- a. auto-avaliação no bojo do Programa de auto-avaliação institucional interna conforme ciclo avaliativo do SINAES e
- b. avaliação de qualidade.

A autoavaliação dos cursos consiste em mecanismo auto-reflexivo das políticas e ações implementadas no curso, em consonância com as diretrizes instituídas pela comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, visando à identificação dos pontos fortes e fracos do curso, para o autoconhecimento das fortalezas e tomada de decisão das estratégias para a correção das fragilidades.

As categorias de indicadores dessa autoavaliação do curso constituem-se dos seguintes itens (vide formulário – ANEXO V):

- a. Organização didático-pedagógica – atuação, formação, experiência do Coordenador do Curso; composição e funcionamento do colegiado de curso; articulação entre PPC e PDI; *performance* do currículo e flexibilização; procedimentos de avaliação; adequação e abrangência das atividades acadêmicas para a formação do aluno; planejamento e implementação das atividades complementares; desempenho dos alunos no ENADE.
- b. Corpo docente, corpo discente e corpo técnico- administrativo – formação, atuação nas atividades acadêmicas, experiência acadêmica e profissional e capacidade produtiva científica dos docentes;
- c. Instalações físicas – adequação do acervo bibliográfico à proposta do curso; nível de adequação dos ambientes de aprendizagens e qualidade dos equipamentos disponibilizados para a formação geral básica e profissional.

A metodologia utilizada para essa vertente autoavaliativa caracteriza-se pela simulação de uma comissão externa de avaliação do curso, formada por uma equipe designada para esta finalidade pela Direção Geral das FIRB. A responsabilidade quanto à orientação e acompanhamento do processo de auto avaliação do curso é da Comissão Própria de Avaliação - CPA, que, por sua vez, após recebimento do relatório, dá encaminhamento às instâncias de decisão para revisão e aperfeiçoamento das políticas e ações institucionais. A periodicidade de realização dessa estratégia é cíclica e está condicionada ao Ciclo Avaliativo do SINAES.

A avaliação qualitativa caracteriza-se pela busca de informações junto a representantes de turmas do curso através de encontros individuais, realizada semestralmente, e visa, essencialmente, investigar as disfunções de correção emergencial de caráter pedagógico e administrativo, logo no início do semestre letivo, bem como conscientizar o papel do aluno e professor no processo didático. Os depoimentos dos representantes de turmas são compatibilizados e encaminhados para a Direção Geral da IES, visando a encaminhamentos qualitativos.

A auto-avaliação do curso articula-se com a autoavaliação institucional, uma vez que ambas visam à consecução de objetivos comuns, relacionados à qualidade do curso e do desenvolvimento institucional.

A autoavaliação institucional caracteriza a avaliação interna das FIRB, na busca de um conjunto de informações de sua própria realidade, pré-projetada no PDI, por meio da avaliação de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, tendo como referenciais as dimensões instituídas pelo SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, quais sejam:

- a) A missão institucional e o PDI;
- b) A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- c) A responsabilidade social da IES, considerada especialmente no que se refere a sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- d) A comunicação com a sociedade;
- e) As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- f) Organização e gestão da IES, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

- g) Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- h) Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- i) Políticas de atendimento aos estudantes;
- j) Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

A Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira está constantemente atenta ao nível de adequação das condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial às relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas afetas ao curso e à organização didático-pedagógica. Participa, também, ativamente, dos procedimentos e instrumentais diversificados, demandadas pela Comissão Própria de Avaliação, especialmente aqueles inerentes às etapas obrigatórias antecedentes exigidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), por ocasião da visita da comissão de especialistas de avaliação externa às FIRB, bem como das obrigações institucionais estabelecidas para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE.

9 – POLÍTICAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO (APROXIMAÇÃO AO AMBIENTE DE TRABALHO)

A Coordenação do Curso, em consonância com seu Conselho e amparada pelo disposto no Parecer CNE/CP nº 29/2002, decidiu pela não-inclusão de Estágio Curricular Supervisionado.

10 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A Coordenação do Curso, em consonância com seu Conselho e amparada pelo disposto no Parecer CNE/CP nº 29/2002, decidiu pela não-inclusão do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

As Atividades Complementares previstas na sua organização curricular serão integralizadas por meio de participação em eventos acadêmicos e extra-acadêmicos, devidamente comprovados, pertinentes a sua formação e fundamentadas em regulamento específico.

11 – EXPLICITAÇÃO DO DIPLOMA E CERTIFICADO A SEREM EXPEDIDOS

A conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira – a aquisição da totalidade de suas competências – confere direito ao diploma de graduação em curso superior de tecnologia e o respectivo histórico escolar que o acompanha inclui as competências profissionais definidas no perfil profissional de seus concludentes.

Será expedido o Certificado de Qualificação Profissional para os concludentes das Unidades Modulares de acordo com as competências profissionais previstas em lei (Classificação Brasileira de Ocupações – CBO/2002).

Módulos I e II - Certificação de Qualificação em: Assistente de Finanças – CBO (4110.10).

Módulos I, II e III - Certificação de Qualificação em: Analista de Planejamento Financeiro – CBO (2525.45).

ANEXOS

ANEXO I – MATRIZ CURRICULAR

MODULAÇÃO

Matriz Curricular: Tecnologia em Gestão Financeira

Código das Disciplinas	Disciplinas	Aula teórica	Aula prática	Aulas Semanais	Aulas Semestrais
	Fundamentos de Contabilidade	04	-	04	80
	Gestão Empresarial e Planejamento Estratégico	03	01	04	80
	Matemática Financeira	02	02	04	80
	Fundamentos Econômicos	04	-	04	80
	Estatística	02	02	04	80
	Carga Horária			20	400
	Atividades complementares				20
	Projeto Integrador	-	02	02	40

				460
--	--	--	--	------------

1º período**2º período**

Código das Disciplinas	Disciplinas	Aula teórica	Aula prática	Aulas Semanais	Aulas Semestrais
	Direito Empresarial				80
	Gestão Financeira e Orçamento Empresarial				80
	Gestão Tributária I				80
	Elaboração e Análise das Demonstrações Contábeis				80
	Contabilidade e Análise de Custos				80
	Carga Horária			20	400
	Atividades complementares				20
	Projeto Integrador	-	02	02	40
					460

Código das Disciplinas	Disciplinas	Aula teórica	Aula prática	Aulas Semanais	Aulas Semestrais
	Gestão Tributária II				80
	Administração de Sistemas de Informações Financeiras				80
	Análise do Crédito/Riscos				80
	Sistema Financeiro Nacional				80
	Carga Horária			20	400
	Atividades complementares				20
	Projeto Integrador	-	02	02	40
	Estágio Curricular Supervisionado				150

					610
--	--	--	--	--	------------

3º período

4º período

Código das Disciplinas	Disciplinas	Aula teórica	Aula prática	Aulas Semanais	Aulas Semestrais
	Mercado de Capitais e Bolsas de Valores				80
	Contabilidade e Análise de Balanços				80
	Análise Econômico-Financeira de Projetos				80
	Empreendedorismo e Gestão de Capital de Giro				80
	Tópicos Especiais em Finanças				40
	Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS) - optativa				40
	Carga Horária			20	400
	Atividades Complementares				20
	Projeto Integrador	-	02	02	40
	Estágio Curricular Supervisionado				150
					610
	Carga Horária				1600
	Atividades Complementares				80
	Projeto Integrador				160
	Estágio Curricular Supervisionado				300
	Carga Horária Total do Curso				2140

Módulo s I e II - Certificação de Qualificação em: Assistente de Finanças – CBO (4110.10)

Módulos I, II e III - Certificação de Qualificação em: Analista de Planejamento Financeiro – CBO (2525.45)

Módulo s I, II, III e IV - Diploma de Nível Superior de Tecnólogo em Gestão Financeira.